



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº268/2022**

De 19 de abril de 2022.

Conceder férias à servidora pública  
**Lenice da Conceição Barbosa** e dá  
outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de maio de 2022 a 20 de maio de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 10 de julho de 2022 a 24 de julho de 2022;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2020 a 04/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**